



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PROPEG N° 08/2026 - PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DO PROJETO P&D (CAPACITAÇÃO) WEB ACADEMY DO CONVÊNIO
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FLEX/FUNDAPE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e a Coordenação do Projeto Web Academy, tornam público o presente edital para abertura de inscrições, e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D (CAPACITAÇÃO) **Web Academy: Capacitação em Desenvolvimento Web Full-Stack** do convênio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FLEX/FUNDAPE.

1. DO PROJETO

O Projeto Web Academy é um projeto público-privado executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda, Flextronics da Amazônia Ltda e Flextronics Internacional Tecnologia Ltda regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento com foco na capacitação de recursos humanos na área de Desenvolvimento Web Full-Stack, com atuação na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica de alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* nas áreas de computação da UFAC.

2 DO OBJETO DO EDITAL E QUADRO DE VAGAS

2.1. O presente certame tem o objetivo de selecionar alunos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, de **cursos de computação da Universidade Federal do Acre**, com foco no desenvolvimento de atividades de pesquisa no contexto de desenvolvimento de software web. Os bolsistas deverão atuar em ações vinculadas ao projeto Web Academy, prioritariamente com foco na pesquisa e, de forma complementar, em atividades de monitoria. As atividades de pesquisa serão supervisionadas e/ou orientadas por professores que sejam credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFAC e atuem nas atividades do Projeto Web Academy. As ações a serem desenvolvidas serão delineadas pelos bolsistas sob a supervisão de professores orientadores e coordenação do projeto.

2.2. As vagas são distribuídas conforme quadro a seguir:

Código	Descrição da vaga	Quantidade de vagas
ALP1	Aluno Pesquisador Tipo I	2 + CR*
ALP1-M	Aluno Pesquisador Tipo I - Mulheres	1 + CR*
ALP3	Aluno Pesquisador Tipo III	1 + CR*

* CR = Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Para as modalidades **ALP1 e ALP1-M**, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal do Acre e cursando no mínimo o 4º período de sua formação, com possibilidade de integralização mínima em Março de 2027;
- b. Para a modalidade **ALP3**, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) ou aprovado para a segunda fase do processo de admissão (para Ingresso em 2026.1) do Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPgCC da Universidade Federal do Acre, com tempo de integralização restante de, pelo menos, 12 (doze) meses. Em caso de aprovação, a efetivação da bolsa dar-se-á somente após a matrícula no PPgCC.
- c. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a 6 (seis) (para **ALP1 e ALP1-M**);
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio >
- e. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para participação em atividades de pesquisa e/ou monitoria, vinculadas ao projeto Web Academy, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- f. Não possuir vínculo empregatício;
- g. Preencher e assinar termo de Compromisso disponibilizado no Anexo I deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail webacademyufac@gmail.com, no período **estabelecido no cronograma disposto no item 7**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsista – Código da Vaga - Web Academy**.

4.2. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Modalidade de bolsa de interesse (**ALP1, ALP1-M, ALP3**);
- b. Nome completo;
- c. CPF;
- d. E-mail;
- e. Telefone celular;
- f. Período – Para Bolsista **ALP1 e ALP1-M** (considerar o com maior quantidade de disciplinas matriculadas);
- g. Nº Matrícula institucional (apenas para candidatos com matrícula institucional válida)

4.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula com data posterior a 01/03/2026 ou Cópia do Resultado de Classificação para fase final ou Cópia do Resultado final do Edital de Seleção para Turma 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFAC;
- b. Documento oficial com foto digitalizado;

- c. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (exceto para **ALP3**);
- d. Curriculum Lattes com documentação comprobatória em único arquivo PDF;
- e. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I), devidamente assinada via Plataforma Gov.br.

4.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem quaisquer das disposições do itens 3, 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá por meio de duas etapas, a saber:

5.1.1. **Etapa 1:** a análise documental e curricular, dos documentos anexados eletronicamente durante o processo de inscrição. Essa etapa é homologatória das inscrições e classificatória dos candidatos. A análise documental será **eliminatória**, conforme **item 4**. A análise curricular é **classificatória**, conforme critérios de qualificação e pontuação estabelecidos no **item 5.2**.

5.1.2. **Etapa 2:** Entrevista. Será de forma remota, conforme agenda definida na convocação. Serão realizadas por meio de plataforma de videoconferência (google meet), no horário oficial do Acre, utilizando o e-mail fornecido na inscrição para estabelecimento de conexão. Serão convocados para a Etapa 2, todos os candidatos com inscrições deferidas na Etapa 1. As entrevistas serão gravadas.

5.2. Os critérios de seleção e respectivo peso relativo estão descritos no quadro a seguir:

ETAPA	QUESITO	PESO MÁXIMO
Etapa 1	Análise Documental e curricular	30 pontos
Etapa 2	Entrevista com arguição técnica	70 pontos
Total		100 pontos

5.2.1. A tabela de pontuação da análise documental obedecerá os seguintes critérios:

Modalidade	Quesito	Unidade	Pontuação por Unidade	Limite de Pontuação
ALP3	Coeficiente de Rendimento	*N/A	N/A	N/A
ALP1 e ALP1-M		Média Aritmética	6 a 10	10
ALP3	Participação em Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica ou outros projetos de pesquisa ou Publicação de Artigo Científico em Anais de Eventos ou Periódicos com Qualis mínimo B3.	Projeto/Artigo	5	10
ALP1 e ALP1-M			5	5
ALP3	Participação em projetos de	Projeto	10	10

ALP1 e ALP1-M	desenvolvimento de software com comprovação formal		5	5
ALP3	Participação e Conclusão da Capacitação em	Curso	10	10
ALP1 e ALP1-M	Desenvolvimento Web Full-Stack promovido pelo Projeto Web Academy		10	10

*N/A (Não se aplica)

5.2.2. A tabela de pontuação da entrevista obedecerá aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR DESEMPENHO				PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO
	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	
Visão e conhecimento sobre assuntos relacionados a atividades de pesquisa;	0	8	15	20	20 pontos
Domínio técnico sobre tecnologias abordadas na capacitação web academy (conteúdo disponível em webacademy.ufac.br)	0	8	15	20	20 pontos
Compreensão e aderência sobre problemas de pesquisa apresentados durante a entrevista, correlacionados com os objetivos do projeto Web Academy.	0	10	20	30	30 pontos
Total					70 pontos

5.3. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do somatório das notas obtidas nas Etapas 1 e 2.

5.4. Como critério de desempate, serão considerados:

- Ter concluído o curso de Capacitação em Desenvolvimento Web Full-Stack no âmbito do projeto Web Academy;
- Maior nota da entrevista;
- Maior coeficiente de rendimento;
- Candidato mais idoso.

6. DOS RESULTADO E RECURSOS

6.1. A lista dos candidatos aprovados será divulgada no site da UFAC, na página de editais da PROPEG (<https://www3.ufac.br/propeg/2026>) obedecendo ao cronograma apresentado no **item 7**.

6.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra os resultados, por meio de e-mail

contendo argumentação legal, enviado para o endereço webacademyufac@gmail.com, conforme cronograma apresentado no **item 7**.

6.3. Para a interposição de recurso, o candidato deverá ainda apresentar eventual e/ou devida comprovação.

6.4. Não serão aceitos recursos entregues por outro meio diverso ao estabelecido no **item 6.3**.

6.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6.6. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por erros, falhas de entrega da documentação relativa ao recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do candidato.

6.8. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

6.9. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a imediata chamada do próximo classificado.

6.10. Recursos que visem a impugnação deste edital devem seguir o processo descrito no item 6.

7. CRONOGRAMA

Etapas/Seleção	Data
Divulgação e Impugnação do Edital	16 e 17 de Março de 2026
Período de inscrição	18 a 19 de Março de 2026
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições e da Análise curricular	20 de Março de 2026
Prazo para recurso à Homologação e da análise curricular	23 de Março de 2026
Resultado final da homologação e da análise curricular	24 de Março de 2026
Convocação para entrevistas	24 de Março de 2026
Entrevistas	25 de Março de 2026
Resultado Preliminar das entrevistas	26 de Março de 2026
Prazo para recurso ao resultado das entrevistas	27 de Março de 2026
Publicação do resultado final do edital	30 de Março de 2026
Entrega de documentos e formalização da bolsa.	31 de Março a 03 de Abril de 2026

8. DAS BOLSAS

8.1. Todas as bolsas terão duração de até 12 (doze) meses a contar de abril de 2026.

8.2. O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:

- a. Valor bolsa nas modalidades **ALP1 e ALP1-M**: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais).
- b. Valor bolsa na modalidade **ALP3**: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

8.3. O contrato de bolsista não inclui direitos previdenciários e trabalhistas, não assegura estabilidade na atividade ou qualquer vínculo com a UFAC ou qualquer outra instituição envolvida no projeto.

8.4. O cancelamento do auxílio financeiro concedido poderá ser solicitado a qualquer momento, por solicitação do bolsista ou pela coordenação do projeto, caso haja descumprimento do previsto na proposta de execução do projeto, falta de recursos e/ou falta de repasse de recursos pelas partes envolvidas ou ocorrência de perda de vínculo com a UFAC.

8.5. A distribuição das bolsas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de elegibilidade.

8.6. A homologação e a convocação não geram obrigatoriedade de implementação do auxílio a qual está condicionada à disponibilidade financeira.

8.7. A remuneração se dará mensalmente, mediante apresentação de relatório de atividades.

8.8. Para efeitos de implantação do pagamento de auxílio financeiro, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do Projeto os seguintes documentos:

- a) Cópia de CPF e RG do bolsista;
- b) Comprovante de conta bancária;
- c) Demais documentos que a FUNDAPE julgar necessário.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo, bem como IMPLICA na tácita aceitação dos termos regulatórios do certame.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela coordenação do projeto e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 16 de Março de 2026.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Daricélio Moreira Soares
Coordenador Geral do Projeto Web Academy



ANEXO I

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO P&D (CAPACITAÇÃO) WEB ACADEMY DO CONVÊNIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FLEX/FUNDAPE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto Web Academy, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo. Além disso, declaro não possuir nenhum outro tipo de remuneração formal.

Rio Branco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)